



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº. 188, DE 04 DE JULHO DE 2013.**

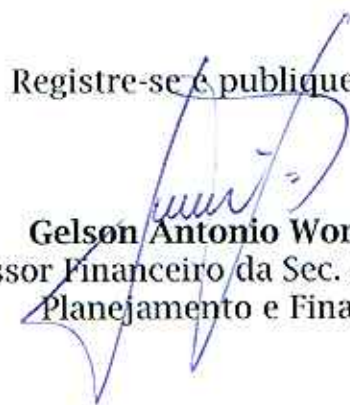
**CANCELA PORTARIA 140/13 QUE  
DESIGNA MEMBROS DO CONTROLE  
INTERNO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, Lei Municipal n.º 468 de 27 de dezembro de 2000, combinado com o art. 4º, da Lei municipal n.º 723, de 27 de janeiro de 2005, DESIGNA os servidores, **CLAIR T. MENEGHINI WORST**, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 301/8, **ALINE DAMARIS SCHULZ RADONS TRETER**, Auxiliar Administrativa, matrícula N º 471/5 e **ROSA MARIA BACKI**, Contadora, matrícula n.º 255/0, para integrem a Central do Sistema de Controle Interno do município de Coronel Barros, sob a presidência do primeiro, a contar de 01/07/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
quatro de julho de 2013.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro da Sec. Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

04 de julho de 13